



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 110/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 ao (CONTRATO Nº 041/2022), constante de fls.423/431, Processo Administrativo nº 597/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa APROVA DIGITAL S/A.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04029181-7 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 654.173.567-00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **APROVA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1876, sala 401, bairro Centro, CEP: 85812100, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. Telefone: (45) 9816-6922 E-mail: gabriel@aproca.com.br, representada neste ato pelo **Sr. MARCO ANTONIO ZANATA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade: 8171427- 4, expedida pelo SESP/PR, e CPF/MF nº 063.183.919-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO de fornecimento de plataforma on-line de aprovação de projetos** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **597/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo nº 02 tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e a alteração do valor unitário do aluguel, conforme quadro demonstrativo abaixo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	SERV/ Mês	Locação mensal do sistema de aprovação de projetos de obras e Licenciamento Ambiental, conforme Termo de Referência	R\$ 6.511,46	R\$ 78.137,52

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência a partir de **14/03/2024** até **14/03/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 78.137,52** (setenta e oito mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O MUNICÍPIO empenhou, em favor do contratado, a conta da dotação 622088/2024 - 18.01.04.122.1101.6010 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 através da NE nº 00xxxx de xx/03/2024, a importância de **R\$ 78.137,52** (setenta e oito mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação do Ordenador de Despesas as fls. 508, anuência da empresa fls.501/502, exarados no processo administrativo nº 597/2022 e que encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 14 de março de 2024.

CARLOS MACEDO DA COSTA
P/MUNICÍPIO

MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.03.14 17:14:11 -03'00'

MARCOS ANTONIO ZANATA
P/EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

